



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

PROCESSO SELETIVO DISCENTE – DOUTORADO

Edital nº 11/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado em História (processo nº 23102.002226/2021-35), conforme a Resolução UNIRIO nº 4.065, de 15 de março de 2013, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História, a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2005 (que institui a inclusão da pessoa com deficiência), a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até **20 (vinte) vagas para a turma 2022** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para o curso de Doutorado para 2022/1º semestre. Conforme o quadro a seguir:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
Doutorado	20	48 meses	900 h	4.065	15/03/2013

1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estará reservada **01 (uma) vaga** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art. 2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **04 (quatro) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;



1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a Comissão de Heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

1.3.5. Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a Comissão de Heteroidentificação poderá efetivar seus procedimentos de forma remota, com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A Comissão de Heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, o candidato será considerado ausente;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo à Comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista;

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estarão reservadas **2 (duas) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

CURSO	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.508/2015	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
DOUTORADO	13	4	1	2

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas de forma remota, através do e-mail: ppgh.doutorado@unirio.br no período de **01/10/2021 até 18:00h (horário de Brasília) do dia 01/11/2021**.
- 2.2. A documentação exigida deverá ser digitalizada e enviada em PDF para o e-mail: ppgh.doutorado@unirio.br até o último dia e hora de inscrição. No campo assunto do envio do e-mail deve-se mencionar INSCRIÇÃO - (NOME DO CANDIDATO);
- 2.3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;
- 2.4. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida, assinada e digitalizada no formato PDF pelo candidato. O candidato deverá indicar a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) em que realizará o exame de compreensão de língua estrangeira. Aqueles que tiverem sido aprovados em exames de compreensão de língua estrangeira em programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, estarão dispensados de um dos exames mediante apresentação do comprovante, que deve ser encaminhado no ato da inscrição.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada em PDF, conforme modelo (**Anexo 1**). Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar até três possíveis orientadores. A lista de orientadores disponíveis encontra-se no **Anexo 4** do edital;



- 3.2. cópia do Diploma ou da Declaração de conclusão de cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.3. cópia do histórico escolar de Graduação ou Mestrado;
- 3.4. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.5. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.6. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.7. uma foto 3X4 recente;
- 3.8. Currículo Lattes em arquivo PDF;
- 3.9. Projeto de pesquisa em PDF. O projeto deve conter até 15 páginas, sem contar capa e bibliografia, dividido em duas partes, a saber: Parte 1: Justificativa do projeto, em até 2 páginas, estabelecendo a adequação do projeto à Área de Concentração do Programa, à Linha de Pesquisa escolhida (**Anexo 3**) e aos temas de orientação (ver lista de orientadores disponíveis no **Anexo 4**). Parte 2: Tema e Problema (contendo o tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica), Objetivos (expostos em tópicos), Fundamentação teórica e metodológica, Fontes e Referências Bibliográficas. O projeto deverá ser formatado com fonte Times New Roman 12, em tamanho A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão (Modelo **Anexo 2**).
- 3.10. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de Pós-Graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 4 (quatro) etapas na seguinte ordem.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja



aprovado e classificado, no ato da matrícula, excetuando-se os itens 3.1 e 3.9 da cláusula 3ª que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição. A ausência dos itens 3.1 e 3.9 acarretará, automaticamente, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo. Os candidatos cujos projetos estiverem fora do padrão estipulado serão eliminados na primeira etapa do processo seletivo.

4.1.2 A apresentação do diploma de graduação em conjunto com o histórico oficial é obrigatória no ato da matrícula, conforme art.51, III, do Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no ato da inscrição.

4.1.3. Homologação das inscrições: **04/11/2021**

4.1.4. Período de recurso: **05/11/2021 até 18:00 h (horário de Brasília) do dia 09/11/2021** – o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br**

4.1.5 – Divulgação da decisão do recurso: **12/11/2021**

4.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.1. Avaliação do Projeto, dividida em duas fases.

4.2.2. Fase 1: Verificação da adequação do Projeto à Área de Concentração do Programa, à Linha de Pesquisa pretendida, aos temas de orientação e à capacidade de orientação dos docentes orientadores.

Esta fase é **eliminatória**. Os Projetos serão considerados **Aptos** ou **Não Aptos**, sem atribuição de nota numérica. Só passarão à fase seguinte os candidatos cujos projetos forem considerados aptos.

4.2.3. Divulgação do resultado: **19/11/2021**

4.2.4. Período de recurso: **20/11/2021 até 18:00h (horário de Brasília) do dia 24/11/2021** – o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br**

4.2.5. Resultado do recurso: **26/11/2021**

4.2.5. Fase 2: Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora no que diz respeito aos seguintes aspectos: fundamentação teórica e metodológica, pertinência da bibliografia e construção de um problema historiográfico.

Esta etapa é **eliminatória** e **classificatória**. Os Projetos receberão notas de zero a dez.

Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

4.2.6. Divulgação do resultado: **04/12/2021**



4.2.7. Período de recurso: **05/12/2021 até 18:00h (horário de Brasília) do dia 09/12/2021** - o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br**.

4.2.8. Resultado do recurso: **14/12/2021**

4.3 TERCEIRA ETAPA

4.3.1. Prova Oral

Avaliação do desempenho do candidato na prova oral, na qual deverá responder a questões referentes ao Projeto, no que diz respeito aos seguintes aspectos: revisão da bibliografia, fundamentação teórica e metodológica, fontes e viabilidade de execução dos estudos.

Esta etapa é **eliminatória e classificatória**.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Em decorrência do enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a prova oral será realizada através da plataforma Google Meet. Os candidatos receberão o link de acesso à sala virtual de reunião nos dias agendados para a prova, às 08:30 horas, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição.

4.3.2. Divulgação da lista com dias e horários da prova oral: **17/12/2021**

4.3.3. Realização da Prova Oral: **03/01/2022 a 07/01/2022**

4.3.4. Divulgação do resultado da Terceira Etapa: **10/01/2022**

4.3.5. Período de recurso: **11/01/2022 até 18:00h (horário de Brasília) do dia 15/01/2022** - o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br**

4.3.6. Divulgação da decisão do recurso: **19/01/2022**

4.4 QUARTA ETAPA

4.4.1. Prova de compreensão de textos em línguas estrangeiras;

As provas de compreensão de textos em línguas estrangeiras também serão realizadas de forma remota. No dia **21/01/2022**, às 08:45h (horário de Brasília), as provas serão postadas na página do PPGH/UNIRIO (<http://www.unirio.br/cchs/ppgh>). Os candidatos deverão realizar a prova no mesmo dia e enviá-las, em arquivo formado PDF **até às 13:59h (horário de Brasília) do mesmo dia (21/01/2022)**, para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br**.



As provas escritas de compreensão de textos em línguas estrangeiras serão realizadas em inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão. As línguas estrangeiras deverão ser escolhidas no ato da inscrição e devem ser indicadas na ficha de inscrição.

Caso o candidato já tenha realizado com sucesso uma prova de língua estrangeira em um programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá, mediante apresentação de documentação comprobatória, solicitar isenção, de próprio punho, de uma das provas no ato da inscrição.

Caso o candidato possua graduação em uma das línguas das provas também poderá, mediante comprovação, solicitar isenção, de próprio punho, de uma das provas no ato da inscrição.

As provas escritas de compreensão de textos em línguas estrangeiras são **eliminatórias**. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida a consulta a dicionário.

Para esta prova não haverá nota, sendo o candidato considerado **Apto** (aprovado) ou **Não Apto** (reprovado).

4.4.2. Divulgação do resultado: **22/01/2022**

4.4.3. Período de recurso: **23/01/2022 a 27/01/2022** - o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppgh.doutorado@unirio.br**.

4.4.4 – Divulgação da decisão do recurso: **28/01/2022**

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). **A apuração da média final resultará da média aritmética das notas da 2ª etapa (Avaliação do Projeto) e da 3ª etapa (Prova oral).**

A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

5.1. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º¹ e a lei 13184/15 e 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03;

5.2. Divulgação do resultado final: **29/01/2022**

5.3. Período de recurso do resultado final: **31/01/2022 a 03/02/2022**

5.4. Divulgação da decisão do recurso da classificação final: **08/02/2022**

¹ No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, **ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.**

CLÁUSULA 6ª – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no website do Programa de Pós-Graduação em História: (<http://www.unirio.br/cchs/ppgh>).

CLAUSULA 7ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem validade de um mês, a contar do último dia de matrícula do primeiro semestre de 2022.

CLÁUSULA 8ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	06/09/2021
INSCRIÇÕES	01/10/2021 a 01/11/2021
1ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Homologação das inscrições	04/11/2021
Período de recurso	05/11/2021 a 09/11/2021
Divulgação da decisão do recurso	12/11/2021
Procedimento de Heteroidentificação	25/11/2021
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	26/11/2021
Recurso do resultado da Heteroidentificação	27/11/2021 a 30/11/2021
Resultado do recurso da Heteroidentificação	03/12/2021
2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO PROJETO	
Divulgação do resultado da Fase 1	19/11/2021
Período de recurso	20/11/2021 a 24/11/2021
Divulgação do resultado do recurso	26/11/2021
Divulgação do resultado da Fase 2	04/12/2021
Período de recurso	05/12/21 a 09/12/2021
Divulgação da decisão do recurso	14/12/2021
3ª ETAPA – PROVA ORAL	
Divulgação da lista dos dias e horários da prova oral	17/12/2021
Realização da Prova Oral	03/01/2022 a 07/01/2022
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	10/01/2022
Período de recurso	11/01/2022 a 15/01/2022
Divulgação da decisão do recurso	19/01/2022
4ª ETAPA – PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	
Prova de língua estrangeira	21/01/2022
Divulgação do resultado	22/01/2022

Período de recurso	23/01/2022 a 27/01/2022
Divulgação da decisão do recurso	28/01/2022
CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Divulgação do resultado final	29/01/2022
Período de recurso	30/01/2022 a 03/02/2022
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	08/02/2022

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato além de parte do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;
- 8.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital.
- 8.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.
- 8.4 . Qualquer esclarecimento deve ser feito junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do e-mail: ppgh@unirio.br. O e-mail destinado às inscrições, à prova escrita e aos recursos não deverá ser utilizado para solicitar esclarecimentos. Qualquer mensagem com este fim será desconsiderada.

ANEXO 1 - PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Projeto			

Exame de língua estrangeira	<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês	<input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Italiano <input type="checkbox"/> Alemão
Deseja concorrer a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais (lei 7.853/1989)?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Deseja concorrer a reserva de vagas para negros e pardos (Lei 12.990/2014)?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

1 – INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES

2 - DADOS PESSOAIS:

NOME:						Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Estado	
	Cidade	Etnia (de acordo com a classificação da lei 12990/2014)	Sexo			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade			Estado	Cep		
Telefone			E-Mail			

3- DADOS ACADÊMICOS:

Ensino Médio					
Instituição		Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão	
Graduação					
Instituição		Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão	
Pós-Graduação					
Especialização	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão
Mestrado	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão

ANEXO 2 – PROCESSO SELETIVO DISCENTE DOUTORADO 2022

MODELO PARA O PROJETO

O Projeto deve conter até 15 páginas, sem contar capa e referências documentais e bibliográficas, formatadas com fonte Times New Roman 12, em tamanho A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, considerando os seguintes aspectos:

1. CAPA, contendo título, nome do autor e ano.
2. PARTE 1: JUSTIFICATIVA, esclarecendo a adequação do Projeto à Área de Concentração, à Linha de Pesquisa pretendida e aos temas de orientação.
3. PARTE 2, considerando os seguintes aspectos:
 - 3.1. TEMA E PROBLEMA, contendo exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal, discussão bibliográfica.
 - 3.2. OBJETIVOS expostos em tópicos.
 - 3.3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA E FONTES
 - 3.4 REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS/BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO 3 – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2022

LINHAS DE PESQUISA

Instituições, Poder e Ciências

As instituições abrangem usos socialmente reconhecidos que regem interações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. São consideradas a partir de interfaces com estruturas de poder e com a sociedade, sendo valorizadas as redes nas quais estão inseridas e mecanismos de controle social para além de modelos tradicionais. O poder é percebido na perspectiva relacional por meio da qual os agentes sociais atuam e interagem legitimando e interiorizando valores e regras. As relações entre poderes e grupos sociais/indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia. A ciência é compreendida a partir de seu processo de institucionalização envolvendo desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. A interface entre instituições, poder e ciências permite a análise de processos de produção de legitimidade na sua pluralidade social e historicidade.

Cultura, Poder e Representações

A cultura é um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzido como vivências e representações entendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Considera-se que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidades, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações assumem formas diversas e são historicamente construídas e reconstruídas. O poder, na perspectiva cultural, é considerado através das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os grupos nos diversos níveis da sociedade. São valorizadas formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.

Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

Entendendo que a História é produzida, disseminada e apreendida em diversos meios, lugares e momentos, através de diferentes formas de expressão, e a historiografia é uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos com instituições de produção do conhecimento, esta linha desenvolve estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre a patrimonialização de bens culturais como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado. Propõe também estudos de formas narrativas empregadas na apresentação de temáticas históricas para se compreender as maneiras das sociedades elaborarem seu passado. Dedicar-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico dentro e fora da sala de aula, em espaços de produção de memória, meios de comunicação, áreas de produção artística e outros espaços.



ANEXO 4 – LISTA DE PROFESSORES DO PPGH ORIENTADORES DE DOUTORADO

Anderson José Machado de Oliveira

Temas e áreas de orientação: História Moderna, Relações entre Igrejas e Estados (sécs. XVI-XIX), Conflitos Religiosos na Época Moderna, História do Brasil Colonial, História do Catolicismo, Catolicismo e Escravidão, História das Religiões de Matriz Africana

Andrea Marzano

Temas e áreas de orientação: História da África, História Cultural

Anita Correia de Lima Almeida

Temas e áreas de orientação: História Urbana, História dos Desastres, História do Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX), Patrimônio Cultural, Ensino de História

Cândido Gonçalo Rocha Gonçalves

Temas e áreas de orientação: História da polícia e da segurança pública, História transnacional

Carlo Romani

Temas e áreas de orientação: História Contemporânea, anarquismo, socialismo, movimento operário, migrações europeias transatlânticas, fronteiras amazônicas, relatos de viagens

Claudia Beltrão da Rosa

Temas e áreas de orientação: Antiguidade Clássica, Roma Republicana (séculos III-I AEC), Religiões na Antiguidade, História Intelectual no Mediterrâneo Romano, Estudos Ciceronianos, Cultura e Sociedade no Mediterrâneo Romano, Filosofia e Direito na Roma antiga

Cláudia Rodrigues

Temas e áreas de orientação: Brasil Colonial, Brasil Imperial, História da Morte, Religião e Religiosidade, Escravidão, Igreja Católica, Catolicismo

Flávio Limonic

Temas e áreas de orientação: História dos Estados Unidos e História do Oriente Médio Contemporâneo

Heloisa Bertol Domingues

Temas e áreas de orientação: Ciências e Relações políticas internacionais; Ciências e Agricultura no Brasil; História das Ciências Naturais, Ecologia e Antropologia, no Brasil, Teorias Científicas, Memória e Preservação das Ciências

Heloisa Meireles Gesteira



Temas e áreas de orientação: Narrativas de viagem: conquista e ocupação do Novo Mundo; Relações entre saberes e a colonização durante a Época Moderna com especial interesse nas produções de História Natural e nas observações astronômicas; Circulação de objetos, ideias e práticas científicas entre os séculos XVI e XVIII. Cultura material e História da Ciência

Icléia Thiesen

Temas e áreas de orientação: Informação, Memória e História; Memória Institucional; Documentos sensíveis: produção, recuperação e acesso à informação; Mediações e usos sociais dos saberes e da informação

Juliana Bastos Marques

Temas e áreas de orientação: História Antiga, Antiguidade Clássica, Historiografia, Estudos Orientais, Tecnologia na Educação

Keila Grinberg

Temas e áreas de orientação: Ensino de História; História do Brasil, História da América, História da Escravidão

Leila Bianchi Aguiar

Temas e áreas de orientação: Políticas Culturais no Brasil; Políticas de Preservação do Patrimônio Cultural; História do Turismo; História Pública; Memória, Patrimônio e Ensino de História

Lúcia Grinberg

Temas e áreas de orientação: História do Brasil República, Representação Política, Partidos Políticos

Marcelo de Souza Magalhães

Temas e áreas de orientação: Ensino de História, História do Brasil República, História do Rio de Janeiro, História Política

Márcia Regina Romeiro Chuva

Temas e áreas de orientação: História do Patrimônio cultural, Políticas de memória, patrimônio e museus, História do Brasil contemporâneo

Marcos Guimarães Sanches

Temas e áreas de orientação: História do Brasil Colonial; Historiografia Brasileira; Estruturas Fundiárias e Propriedade; Relações de Poder, Administração e Sociedade Colonial

Maria Isabel de Siqueira

Temas e áreas de orientação: História da América Colonial, História das Instituições jurídicas hispano-americana

Maria da Conceição Francisca Pires



Temas e áreas de orientação: História, Mídia e Audiovisual, História em Quadrinhos, Estudos de Gênero e Raça, Ditaduras na América Latina

Mariana de Aguiar Ferreira Muaze

Temas e áreas de orientação: História do Brasil Império, Ensino de História, História e Imagem, História da Família

Miriam Cabral Coser

Temas e áreas de orientação: História Medieval, Queenship, Trabalho feminino na Idade Média, Estudos de Gênero

Moema de Rezende Vergara

Temas e áreas de orientação: História da Ciência, Divulgação Científica, História do Brasil do século XIX

Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro Marinho

Temas e áreas de orientação: História do Brasil Império, Estado, Poder e Sociedade (Brasil, Século XIX), História da Engenharia, Técnica e Tecnologia (Século XIX); Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia, Instituições, intelectuais e Estado; Teoria da História e historiografia

Pedro Spínola Pereira Caldas

Temas e áreas de orientação: Teoria e Metodologia da História, Cultura histórica alemã, Literatura de testemunho

Ricardo Henrique Salles

Temas e áreas de orientação: Século XIX europeu, História política do Império do Brasil, Vale do Paraíba no século XIX, Escravidão no século XIX, Teoria da História

Rodrigo Turin

Temas e áreas de orientação: Teoria da História, Historiografia Brasileira

Vanderlei Vazelesk Ribeiro

Temas e áreas de orientação: História da América Contemporânea



PPGH

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

UNIRIO
história



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Doutorado 2022

Anita Correia Lima de Almeida – Presidente da Comissão

Anderson José Machado de Oliveira

Cândido Gonçalo Rocha Gonçalves

Miriam Cabral Coser

Vanderlei Vazelesk Ribeiro

Data: 24 de agosto de 2021

Assinatura

Nome da Coordenadora do Programa: Claudia Beltrão da Rosa